



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 51768/22

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Maturéia
DATA DE ENTRADA: 25/05/2022
ASSUNTO: Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
relativa ao exercício de 2023.
INTERESSADOS: José Pereira Freitas Da Silva



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 17 de Maio de 2022

Tiragem desta Edição: especial.



LEI 501/2022

MATUREIA, 17 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2023, e compreende:

- a) as prioridades da administração pública municipal;
- b) a estrutura e organização do orçamento anual;
- c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de Maturéia e suas alterações para o exercício de 2023;
- d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
- f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos
- h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- j) outras disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2023, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

Parágrafo único - Poderá ser procedida a adequação das metas e prioridades de que trata o caput deste artigo se, durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2023, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

I. Poder Legislativo

- a) modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
- b) adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.

II. Poder Executivo

a) Ampliação e melhoria da infraestrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:

a.1. Educação - oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar dentro das expectativas do Plano Nacional de Educação (PNE) com foco nas seguintes metas:

a.1.1 estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais com melhoria do ensino;

a.1.2 de redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade;

a.1.3 de valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atingidas.

a.2. Saúde e saneamento - com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;

a.3. Promoção social à família, à criança e ao adolescente e à população idosa com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente devendo na lei orçamentária, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes em situação de vulnerabilidade social do Município com renda comprovadamente inferior a um quarto de salário mínimo por pessoa da família.

a.4. Incentivo aos trabalhos rurais mediante ampliação de assistência ao trabalhador com a promoção de metas e prioridades que venham contribuir para a descoberta das vocações locais.

a.5. Ampliação de oferta de emprego e renda à população com a promoção de capacitação, criação e incentivo para as oportunidades de ao primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada, como forma de fomentar a economia local.

a.6. Recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal.

a.7. De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementar políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente e preservação das festividades histórico-culturais e artísticas.

b. Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:

b.1. Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;

b.2. Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;

b.3. Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.

c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:

c.1. Do desenvolvimento da agropecuária;

c.2. Da indústria, com ênfase às pequenas e micro empresas;

c.3. Do desenvolvimento da produção mineral.

d. Ações administrativas que objetivem:

d.1. A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando à otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;

d.2. A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.

Art. 3º - Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

I NA ÁREA SOCIAL

a. Na educação e cultura:

a.1. Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;

a.2. Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;

a.3. Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 17 de Maio de 2022

Tiragem desta Edição: especial.

a.4. Aumento da oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90% para a população acima de 14 (quatorze) anos.

a.5. Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de escola, esporte e laser;

a.6. Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;

a.7. Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;

a.8. Expansão das atividades de educação física e desporto para mais escolas da rede Municipal de ensino;

a.9. Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;

a.10. Apoio à atividades e extensão universitária;

a.11. Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e do (a) padroeiro(a).

a.12. Desenvolvimento das atividades do esporte amador;

a.13. Manter as atividades de apoio e valorização do magistério, progressão de cargos, carreiras e remuneração e outras despesas.

a.14. Estabelecer diretrizes, metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de 2023, em consonância com a metas e diretrizes estabelecidas no Plano Estadual e Nacional de Educação, através dos objetivos, programas e ações com vistas a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

I - Erradicação do analfabetismo;

II - Universalização do atendimento escolar;

III - Melhoria da qualidade do ensino;

IV - Formação para o trabalho;

V - Promoção humanística, científica e tecnológica do País.

VI - Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.

b. Da saúde pública

b.1. Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.

b.2. Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;

b.3. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

b.4. Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;

b.5. Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;

b.6. Manutenção dos Programas de Saúde na Família.

b.7. Saúde e saneamento - com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil e combate as pandemias, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento.

c. De habitação e saneamento básico

c.1. Aprimoramento da infraestrutura básica do município;

c.2. Construção e melhoria de casas populares.

d. De assistência social

d.1. Assistência a criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas, serviços e benefícios.

d.2. Ampliar os programas de assistência comunitária;

d.3. Melhorar a assistência nutricional, com a distribuição de cestas básicas a famílias em situação de vulnerabilidade social;

d.4. Estimular programas de assistência comunitária;

d.5. Ajuda financeira para pessoas em situação de vulnerabilidade social, em deslocamento para outros centros;

d.6. Distribuição de medicamentos a pessoas de baixa renda;

d.7. Apoio aos pequenos negócios, às empresas comunitárias, na criação de emprego e melhoria de renda familiar;

d.8. Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

d.9. Implantação e implementação do serviço de acolhimento em família acolhedora, destinado a garantir os direitos fundamentais de crianças/adolescentes até seu retorno à família de origem ou até a sua colocação em família substituta.

d.10. Estabelecer prioridades ao SUAS, ampliando os serviços prestados

II. NA ÁREA ECONÔMICA:

a. Agropecuária

a.1. Assistência e incentivo à produção agrícola;

a.2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para distribuição com agricultores em situação de vulnerabilidade social;

a.3. Fortalecimento do pequeno produtor rural;

a.4. Distribuição de sementes ao pequeno produtor;

a.5. Combate à seca e à pobreza rural.

a.6. Incentivo a agricultura familiar.

b. Indústria, comércio e turismo

b.1. Apoio às pequenas e micro empresas do município, como forma de fomento à geração de emprego e renda;

III. Na área de infraestrutura

a. Recursos hídricos

1. Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;

b. Transportes

1. Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;

c. Energia

1. Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;

2. Manutenção da eletrificação urbana e rural;

d. Serviços urbanos

1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;

2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;

3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;

4. Arborização da cidade;

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2023.

Art. 4º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I. **Programa:** o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;

II. **Atividade:** um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.

III. **Projeto:** um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, de que decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.

IV. **Operação especial:** as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 17 de Maio de 2022

Tiragem desta Edição: especial.

§ 1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

§ 3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.

Parágrafo 4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei do Orçamento;
- III. Tabelas explicativas;

§ 1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:

- a. Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
- b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
- c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;

Art. 6º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

I. DESPESAS CORRENTES

- a. Pessoal e encargos sociais;
- b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
- c. Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;
- d. Outras despesas correntes.

II. DESPESAS DE CAPITAL

- a. Investimentos;
- b. Inversão financeira;
- c. Amortização da dívida consolidada;
- d. Outras despesas de capital.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art 7º - Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2023 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

- I. As despesas deverão ser orçadas a preço de Junho de 2022;
- II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 de Junho do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2023;
- III. A Mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal, até 31 de julho do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2023, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;

IV. O Prefeito do Município encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, até 31 de outubro de 2022;

V. A Câmara Municipal deverá devolver para sanção do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 15 de dezembro 2022;

VI. O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;

VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:

- a. Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- b. Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;

VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

IX. Para a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2023, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;

X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:

- a. Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;
- b. Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;
- c. Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2023.

Art. 8º - O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

- I. Texto da lei;
- II. Quadros orçamentário consolidado;
- III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;
- IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9º - O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2023, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 10º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2023 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2023 deverão levar em conta, ainda, a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais.

Art. 12º - O Poder Legislativo terá como limite de suas despesas correntes e de capital em 2023, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, o total da receita tributária mais transferências constitucionais realizadas no ano de 2022, em observância, ainda, aos princípios da emenda constitucional nº 24/2000.

Art. 13º - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 14º - A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.

Parágrafo 1º - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.

Parágrafo 2º - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 17 de Maio de 2022

Tiragem desta Edição: especial.

Parágrafo 3º - O Chefe do Poder Executivo Municipal fará divulgar custo unitário revisto, o custo unitário realizado, o produto obtido na execução do programa, a quantidade estimada e a quantidade realizada.

Parágrafo 4º - Divulgará, também, o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 15º - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:

I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II. Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

§ 1º - A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração, que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2023 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestação de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Art. 16º - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;

II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;

IV. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

Art. 17º - A execução das ações de que tratam os artigos 15 e 16 desta Lei fica condicionado, entretanto, à autorização exigida pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF).

Art. 18º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitam-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Seção II

Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 19º - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:

I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;

Parágrafo Único - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritárias para o município ou atendem às exigências desta lei.

Art. 20º - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

I. Inclusão de projetos em andamento;

II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21º - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

I. A remuneração dos agentes políticos;

II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;

III. As obrigações patronais;

IV. As demais despesas, assim consideradas pela nº 101/2000.

Art. 22º-As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 23º - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.

Art. 24º - O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2023, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Parágrafo 1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2023 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de 2023, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo 2º - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2023 o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o art. 71 da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de 2022, projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no § 1º deste artigo.

TÍTULO VI

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25º - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26º - Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2023.

§ 1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamento:

I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.

Parágrafo 2º - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.

§ 3º - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

§ 4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27º - A inclusão, na Lei Orçamentária de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar 101/2000.



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 17 de Maio de 2022

Tiragem desta Edição: especial.

Art. 28º - É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 29º - para efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 30º - As dotações correspondentes as Despesas de Exercícios Anteriores, serão consignadas em todas as Unidades Orçamentárias dentro dos seus próprios programas de trabalho.

Art. 31º - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2023.

Art. 32º - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:

I. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;

II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;

III. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;

IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como as referentes ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de limitação.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

Art. 33º - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 34º - É vedado consignar no orçamento municipal para 2023 dotações para subvenções econômicas, ressalva as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

Art. 35º - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 36º - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definido nesta Lei, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação.

Art. 37º - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta Lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 38º - O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2023, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

Anexo I - Metas Anuais;

Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 39º - O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2023.

Art. 40º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 41º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 17 DE MAIO DE 2022..

José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



LEI 502/2022

MATUREIA, 17 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE DENOMINAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, MONUMENTOS, OBRAS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MATUREIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - A presente Lei é norma de ordem pública, que tem por finalidade regulamentar a identificação e nomenclatura de ruas, praças, monumentos, obras e edificações públicas.

Art. 2º - As vias e logradouros públicos do Município de Maturéia, e loteamentos, serão denominados em conformidade com o disposto nesta lei, e somente poderão ser escolhidos nomes de pessoas, datas históricas ou, acontecimentos cívicos, culturais e esportivos de relevância ou elementos ligados à natureza.

Art. 3º - Quando se tratar de nomes de pessoas deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

I - Os homenageados deverão gozar de bom conceito social, e ser falecido observando-se o disposto no artigo 1º da Lei nº 6454 de 1977, que proíbe atribuir nome de pessoa viva a bem público;

II - que o homenageado tenha comprovadamente prestado serviços relevantes ao Município, ou ao Estado, ou ao País e ou à Humanidade, nos diversos campos do conhecimento humano, da educação, da cultura, dos esportes, das artes, da política e da filantropia e;

III - que resgatem e se identifiquem com a história de Maturéia;

IV - que não haja outra via, próprio ou logradouro público a que já tenha sido atribuído o nome da pessoa a quem se pretende homenagear.



Construindo uma nova história

LEI 501/2022

MATUREIA, 17 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2023, e compreende:

- a) as prioridades da administração pública municipal;
- b) a estrutura e organização do orçamento anual;
- c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de Matureia e suas alterações para o exercício de 2023;
- d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
- f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos
- h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- j) outras disposições gerais.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Construindo uma nova história

Art. 2º - As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2023, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

Parágrafo único - Poderá ser procedida a adequação das metas e prioridades de que trata o caput deste artigo se, durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2023, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

I. Poder Legislativo

- a) modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
- b) adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.

II. Poder Executivo

a) Ampliação e melhoria da infraestrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:

a.1. Educação - oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar dentro das expectativas do Plano Nacional de Educação (PNE) com foco nas seguintes metas:

a.1.1 estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais com melhoria do ensino;

a.1.2 de redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade;

a.1.3 de valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atingidas.

a.2. Saúde e saneamento - com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;

a.3. Promoção social à família, à criança e ao adolescente e à população idosa com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente devendo na lei orçamentária, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes em situação de vulnerabilidade social do Município com renda comprovadamente inferior a um quarto de salário mínimo por pessoa da família.

a.4. Incentivo aos trabalhos rurais mediante ampliação de assistência ao trabalhador com a promoção de metas e prioridades que venham contribuir para a descoberta das vocações locais.

a.5. Ampliação de oferta de emprego e renda à população com a promoção de capacitação, criação e incentivo para as oportunidades de ao primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada, como forma de fomentar a economia local.

a.6. Recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal.



Construindo uma nova história

a.7. De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementar políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente e preservação das festividades histórico-culturais e artísticas.

b. Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:

b.1. Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;

b.2. Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;

b.3. Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.

c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:

c.1. Do desenvolvimento da agropecuária;

c.2. Da indústria, com ênfase às pequenas e micro empresas;

c.3. Do desenvolvimento da produção mineral.

d. Ações administrativas que objetivem:

d.1. A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando à otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;

d.2. A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.

Art. 3º - Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

I NA ÁREA SOCIAL

a. Na educação e cultura:

a.1. Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;

a.2. Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;

a.3. Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;

a.4. Aumento da oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90% para a população acima de 14 (quatorze) anos.

a.5. Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de escola, esporte e lazer;

a.6. Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;

a.7. Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;

a.8. Expansão das atividades de educação física e desporto para mais escolas da rede Municipal de ensino;

a.9. Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;



Construindo uma nova história

- a.10. Apoio à atividades e extensão universitária;
- a.11. Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e do (a) padroeiro(a).
- a.12. Desenvolvimento das atividades do esporte amador;
- a.13. Manter as atividades de apoio e valorização do magistério, progressão de cargos, carreiras e remuneração e outras despesas.
- a.14. Estabelecer diretrizes, metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de 2023, em consonâncias com a metas e diretrizes estabelecidas no Plano Estadual e Nacional de Educação, através dos objetivos, programas e ações com vistas a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:
- I - Erradicação do analfabetismo;
 - II - Universalização do atendimento escolar;
 - III - Melhoria da qualidade do ensino;
 - IV - Formação para o trabalho;
 - V - Promoção humanística, científica e tecnológica do País.
 - VI - Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.
- b. Da saúde pública**
- b. 1. Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.
- b. 2. Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;
- b. 3. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- b. 4. Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;
- b. 5. Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;
- b. 6. Manutenção dos Programas de Saúde na Família.
- b. 7. Saúde e saneamento - com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil e combate as pandemias, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento.
- c. De habitação e saneamento básico**
- c. 1. Aprimoramento da infraestrutura básica do município;
- c. 2. Construção e melhoria de casas populares.



Construindo uma nova história

d. De assistência social

- d.1. Assistência a criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas, serviços e benefícios.
- d.2. Ampliar os programas de assistência comunitária;
- d.3. Melhorar a assistência nutricional, com a distribuição de cestas básicas a famílias em situação de vulnerabilidade social;
- d.4. Estimular programas de assistência comunitária;
- d.5. Ajuda financeira para pessoas em situação de vulnerabilidade social, em deslocamento para outros centros;
- d.6. Distribuição de medicamentos a pessoas de baixa renda;
- d.7. Apoio aos pequenos negócios, às empresas comunitárias, na criação de emprego e melhoria de renda familiar;
- d.8. Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.
- d.9. Implantação e implementação do serviço de acolhimento em família acolhedora, destinado a garantir os direitos fundamentais de crianças/adolescentes até seu retorno à família de origem ou até a sua colocação em família substituta.
- d.10. Estabelecer prioridades ao SUAS, ampliando os serviços prestados

II. NA ÁREA ECONÔMICA:

a. Agropecuária

- a.1. Assistência e incentivo à produção agrícola;
- a.2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para distribuição com agricultores em situação de vulnerabilidade social;
- a.3. Fortalecimento do pequeno produtor rural;
- a.4. Distribuição de sementes ao pequeno produtor;
- a.5. Combate à seca e à pobreza rural.
- a.6. Incentivo a agricultura familiar.

b. Indústria, comércio e turismo

- b.1. Apoio às pequenas e micro empresas do município, como forma de fomento à geração de emprego e renda;

III. Na área de infraestrutura

a. Recursos hídricos

- 1. Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;

b. Transportes

- 1. Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;



Construindo uma nova história

c. Energia

1. Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;
2. Manutenção da eletrificação urbana e rural;

d. Serviços urbanos

1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;
2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;
3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;
4. Arborização da cidade;

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2023.

Art. 4º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I. **Programa:** o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;

II. **Atividade:** um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.

III. **Projeto:** um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, de que decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.

IV. **Operação especial:** as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.

§ 1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

§ 3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.

Parágrafo 4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS



Construindo uma nova história

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei do Orçamento;
- III. Tabelas explicativas;

§ 1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:

- a. Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
- b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
- c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;

Art. 6º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

I. DESPESAS CORRENTES

- a. Pessoal e encargos sociais;
- b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
- c. Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;
- d. Outras despesas correntes.

II. DESPESAS DE CAPITAL

- a. Investimentos;
- b. Inversão financeira;
- c. Amortização da dívida consolidada;
- d. Outras despesas de capital.

CAPITULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art 7º - Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2023 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

- I. As despesas deverão ser orçadas a preço de Junho de 2022;
- II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 de Junho do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2023;



Construindo uma nova história

III. A Mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal, até 31 de julho do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2023, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;

IV. O Prefeito do Município encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, até 31 de outubro de 2022;

V. A Câmara Municipal deverá devolver para sansão do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 15 de dezembro 2022;

VI. O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;

VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:

a. Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

b. Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;

VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

IX. Para a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2023, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;

X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:

a. Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;

b. Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;

c. Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2023.

Art. 8º - O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

I. Texto da lei;

II. Quadros orçamentário consolidado;

III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;

IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9º- O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2023, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.



Construindo uma nova história

Art. 10º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2023 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2023 deverão levar em conta, ainda, a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais.

Art. 12º - O Poder Legislativo terá como limite de suas despesas correntes e de capital em 2023, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, o total da receita tributária mais transferências constitucionais realizadas no ano de 2022, em observância, ainda, aos princípios da emenda constitucional nº 24/2000.

Art. 13º - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 14º- A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.

Parágrafo 1º - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.

Parágrafo 2º - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.

Parágrafo 3º - O Chefe do Poder Executivo Municipal fará divulgar custo unitário revisto, o custo unitário realizado, o produto obtido na execução do programa, a quantidade estimada e a quantidade realizada.

Parágrafo 4º - Divulgará, também, o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 15º - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:

- I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
- II. Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

§ 1º - A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração, que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2023 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.



Construindo uma nova história

§ 2º - As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestações de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Art. 16º - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

- I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;
- II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;
- III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;
- IV. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

Art. 17º - A execução das ações de que tratam os artigos 15 e 16 desta Lei fica condicionado, entretanto, à autorização exigida pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF).

Art. 18º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitem-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Seção II

Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 19º - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:

- I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;

Parágrafo Único - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritários para o município ou atendem às exigências desta lei.

Art. 20º - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

- I. Inclusão de projetos em andamento;
- II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS



Construindo uma nova história

Art. 21º - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

- I. A remuneração dos agentes políticos;
- II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;
- III. As obrigações patronais;
- IV. As demais despesas, assim consideradas pela nº 101/2000.

Art. 22º-As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 23º - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.

Art. 24º - O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2023, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Parágrafo 1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2023 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de 2023, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo 2º - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2023 o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o art. 71 da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de 2022, projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no § 1º deste artigo.

TÍTULO VI

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25º - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.



Construindo uma nova história

Art. 26º - Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2023.

§ 1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamento:

I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.

Parágrafo 2º - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.

§ 3º - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

§ 4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27º - A inclusão, na Lei Orçamentária de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 28º - É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 29º - para efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 30º - As dotações correspondentes as Despesas de Exercícios Anteriores, serão consignadas em todas as Unidades Orçamentárias dentro dos seus próprios programas de trabalho.

Art. 31º - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2023.

Art. 32º - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:



Construindo uma nova história

I. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;

II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;

III. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;

IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como as referentes ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de limitação.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

Art. 33º - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 34º - É vedado consignar no orçamento municipal para 2023 dotações para subvenções econômicas, ressalva as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

Art. 35º - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 36º - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 e em créditos adicionais, **em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação**, conforme definido nesta Lei, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação.

Art. 37º - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 38º - O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2023, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

Anexo I - Metas Anuais;

Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;



Construindo uma nova história

Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 39º- O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2023.

Art. 40º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 41º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 17 DE MAIO DE 2022.

**JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**



ANEXOS

METAS FISCAIS

I – LRF, art. 4º, § 1º: “Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes”.

II – LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I “avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior”.

III - LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II – “demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional”.

IV - LRF, Art. 4o, § 2o, inciso III – “evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos”.

V - LRF, Art. 4o, § 2º, inciso IV – “avaliação da situação financeira e atuarial”:

VI – Art. 4o, § 2º, inciso V – “demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado”.

OBS: Para 2023 não há concessão de benefício fiscal que implique em renúncia de receita.

Exercício: 2023
R\$ 1,00

AMIF - Tabela I (LRF, art. 4º § 1)

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025					
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	27.828.463,00	26.952.506,54	337.746,199	121,30	28.732.889,00	26.951.401,37	348.722,962	121,30	29.666.702,00	26.952.577,45	360.056,387	121,30
Receitas Primárias (I)	27.800.067,00	26.925.004,36	337.401,565	121,18	28.703.569,00	26.923.899,26	348.367,114	121,18	29.636.432,00	26.925.076,77	359.689,009	121,18
Despesa Total	27.828.463,00	26.952.506,54	337.746,199	121,30	28.732.889,00	26.951.401,37	348.722,962	121,30	29.666.702,00	26.952.577,45	360.056,387	121,30
Despesas Primárias (II)	27.650.357,00	26.780.006,78	335.584,577	120,52	28.548.994,00	26.778.908,17	346.491,081	120,52	29.476.831,00	26.780.077,22	357.751,976	120,52
Resultado Primário (III) = (I - II)	149.710,00	144.997,58	1.816,988	0,65	0,00	144.991,09	1.876,033	0,65	159.601,00	144.999,55	1.937,032	0,65
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	149.710,00	144.997,58	1.816,988	0,65	154.575,00	149.709,44	1.876,033	0,67	159.601,00	154.577,24	1.937,032	0,70
Divida Pública Consolidada	772.257,33	747.948,99	9.372,669	3,37	797.355,69	747.918,29	9.677,281	3,37	823.269,74	747.951,07	9.991,792	3,37
Divida Consolidada Líquida	(1.947.272,20)	(1.885.977,92)	-23.633,493	(8,49)	(2.010.558,54)	(1.885.900,52)	-24.401,581	(8,49)	(2.075.901,69)	(1.885.983,18)	-25.194,633	(8,49)

ESPECIFICAÇÃO	2023		2024		2025	
	Valor Corrente (a)	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	% PIB (c / PIB) x 100
Receitas Primárias Advidas de PPP (VII)	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Despesas Primárias Geradas por PPP (VIII)	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

ESPECIFICAÇÃO	2023		2024		2025	
	Valor Corrente (a)	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	% PIB (c / PIB) x 100
Variações						
Variação Real (Crescimento % anual)			2,50	2,50	2,50	2,50
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)			9,00	7,50	7,50	7,50
Troca Real (R\$ / US\$ - Final do Ano)			5,20	5,20	5,20	5,20
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação			3,25	3,25	3,25	3,25
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares			8.239,46	8.239,46	8.239,46	8.239,46
Receita Corrente Líquida - RCL			22.941.869,00	23.687.481,00	24.457.318,00	24.457.318,00

PONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 19 de abril de 2022 as 22:33:41


Clair Leitão Martins Beltrão
Bezeira de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7


Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00


José Pereira Freitas da Silva
Prefeito

Exercício: 2023
R\$ 1,00

AMIF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	24.714.500	299.952,910	115,48	24.242.776	294.227,727	105,38	-471.724	(1,91)
Receitas Primárias (I)	24.713.500	299.940,773	115,48	24.242.776	294.227,727	105,38	-470.724	(1,90)
Despesa Total	24.714.500	299.952,910	115,48	24.798.462	300.971,929	107,80	83.962	0,34
Despesas Primárias (II)	24.542.000	297.859,326	114,68	24.629.711	298.923,847	107,06	87.711	0,34
Resultado Primário (III) = (I - II)	171.500	2.081,447	0,80	-386.935	-4.696,120	(1,68)	-558.435	(325,62)
Resultado Nominal	-447.443	-5.430,484	(2,09)	-447.443	-5.430,484	(1,94)	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	722.586	8.769,825	3,38	722.586	8.769,825	3,14	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-1.822.025	-22.113,401	(8,51)	-1.822.025	-22.113,401	(7,92)	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO

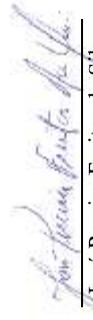
VALOR - R\$ milhares

Revisão do PIB Estadual para 2021							8.239,46	
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2021							8.239,46	
Revisão da RCL para 2021							21.401.250,00	
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2021							23.004.929,37	

NOTA: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 19 de abril de 2022 as 22:34:22


Clair Leiton Martins Beltrão
Bezerro de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7


Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00


José Pereira Freitas da Silva
Prefeito

Exercício: 2023
R\$ 1,00

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	22.816.500	24.714.500	8,32	26.952.500	9,06	27.828.463	3,25	28.732.889	3,25	29.666.702	3,25
Receitas Primárias (I)	22.814.500	24.713.500	8,32	26.952.500	9,06	27.828.463	3,25	28.732.889	3,25	29.666.702	3,25
Despesa Total	22.816.500	24.714.500	8,32	26.952.500	9,06	27.828.463	3,25	28.732.889	3,25	29.666.702	3,25
Despesas Primárias (II)	22.632.000	24.542.000	8,44	26.780.000	9,12	27.650.357	3,25	28.548.994	3,25	29.476.831	3,25
Resultado Primário (III) = (I - II)	182.500	171.500	(6,03)	172.500	0,58	178.106	3,25	183.895	3,25	189.871	3,25
Resultado Nominal	-2.097.169	-447.443	(78,66)	-89.316	(80,04)	-85.603	(4,16)	-88.385	3,25	-91.257	3,25
Dívida Pública Consolidada	800.142	722.586	(9,69)	747.949	3,51	772.257	3,25	797.356	3,25	823.270	3,25
Dívida Consolidada Líquida	-1.297.027	-1.822.025	40,48	-1.885.978	3,51	-1.947.272	3,25	-2.010.559	3,25	-2.075.902	3,25

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	21.938.942	22.673.853	3,35	26.952.500	18,87	26.952.507	0,00	26.951.401	0,00	26.952.577	0,00
Receitas Primárias (I)	21.937.019	22.672.936	3,35	26.952.500	18,88	26.952.507	0,00	26.951.401	0,00	26.952.577	0,00
Despesa Total	21.938.942	22.673.853	3,35	26.952.500	18,87	26.952.507	0,00	26.951.401	0,00	26.952.577	0,00
Despesas Primárias (II)	21.761.538	22.515.596	3,47	26.780.000	18,94	26.780.007	0,00	26.778.908	0,00	26.780.077	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	175.481	157.339	(10,34)	172.500	9,64	172.500	0,00	172.493	0,00	172.500	0,00
Resultado Nominal	-2.016.508	-410.498	(79,64)	-89.316	(78,24)	-82.908	(7,17)	-82.905	0,00	-82.908	0,00
Dívida Pública Consolidada	769.367	662.923	(13,84)	747.949	12,83	747.949	0,00	747.918	0,00	747.951	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-1.247.141	-1.671.582	34,03	-1.885.978	12,83	-1.885.978	0,00	-1.885.901	0,00	-1.885.983	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	4,00	4,81	3,51	3,25	3,25	3,25

Fonte: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 19 de abril de 2022 as 22:35:02


Clair Leirão Martins Beltrão
Bezeira de Melo
Contadora Geral


Augusto Martins Gomes de Jesus


João Pereira Brito de Paiva

Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Exercício: 2023

CPF-477.984.084-87

CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2023

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

RS 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio / Capital		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	17.424.052	100,00	16.434.369	100,00	12.209.832	100,00
TOTAL	17.424.052	100	16.434.369	100	12.209.832	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulados		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 19 de abril de 2022 as 22:35:45

Clair Leitão Martins-Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2023

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (d)	2019
Receitas de Capital	0	0	0
Alienação de Bns	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	0	0
TOTAL	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 19 de abril de 2022 as 22:37:11

Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2023

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	

NADA A REGISTRAR

TOTAL					
-------	--	--	--	--	--

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 19 de abril de 2022 as 22:39:03

Clair Leitão Martins-Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito

A estimativa de **margem de expansão** das **despesas** obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento.

O aumento permanente de receita é entendido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (parágrafo § 3º, do art. 17, da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total.

Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

A estimativa da **margem de expansão** para o exercício de 2023 foi feita com base somente na receita administrada pela Secretaria Municipal de Finanças, tendo em vista o elevado grau de vinculações das demais receitas orçamentárias, o que inviabiliza a sua utilização para o aumento das **despesas** obrigatórias de caráter continuado.

Como estimativa do aumento de receita, foram acrescentados os impactos das variações de receitas decorrentes de alteração na legislação tributária:

- Previsão de aumento do FPM;
- Modernização da máquina arrecadadora através da atualização do cadastro imobiliário e fiscal do município, bem como da revisão dos créditos para cobrança de taxas municipais para adequação ao custo real de serviços que constituem os respectivos fatos geradores.

Contabilizou-se também o aumento das **despesas** permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em 2023. Tal aumento será provocado pelos seguintes fatores: implementação das reestruturações de carreiras já autorizadas ou em fase de autorização, no âmbito do Poder Municipal; provimentos de cargos vagos ou criados já autorizados ou em fase de autorização; crescimento vegetativo da folha de pagamentos de servidores ativos e inativos decorrentes do aumento do salário mínimo e revisão geral.



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2023

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	965.156
(-) Transferências Constitucionais	0
(-) Transferências ao FUNDEB	89.193
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	875.963
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I + II)	875.963
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	875.963
Novas DOCC	875.963
Novas DOCC geradas por PPP	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	1.751.926

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 19 de abril de 2022 as 22:39:41


 Clair Leitão Martins Beltrão
 Bezerra de Melo
 Contadora Geral
 CPF-477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7


 Augusto Marcio Gomes da Gama
 Sec. de Adm. e Finanças
 CPF - 020.284.014-00


 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



ANEXOS

RISCOS FISCAIS

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

O segundo tipo de risco refere-se aos passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais.

De acordo com os registros da Procuradoria Jurídica do Município, as ações em tramitação podem vir a se traduzir em desembolso financeiro, por parte do Município, no decorrer do exercício, será consignada dotação específica na Lei Orçamentária Anual, a saber:

- Possível ações relacionadas à responsabilidade do Município, a serem movidas a partir desta data e que venham a motivar pagamentos no exercício, inclusive de natureza tributária e trabalhista;
- Passivos ainda não contabilizados, relativos a valores que, no exercício seguinte, podem vir a ser reconhecidos como dívida, como, por exemplo, o reconhecimento de dívida de natureza previdenciária;
- Depósitos judiciais relativos a ações a serem impetradas pelo Município.

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

No caso dos riscos orçamentários, se ocorrerem durante a execução do orçamento de 2023, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 9º, prevê a reavaliação bimestral das receitas de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira com as metas fiscais fixadas na LDO. A reavaliação bimestral - juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuada a cada quadrimestre - permite que eventuais desvios, tanto de receita quanto de despesa, sejam corrigidos ao longo do ano, sendo os riscos orçamentários que se materializarem compensados com realocação ou redução de despesas.

Ou ainda em caso o desequilíbrio fiscal se concretize, o Executivo poderá lançar mão da reserva de contingência, na forma da alínea b, inciso III, art. 50 da Lei Complementar 101/2000 ou ainda, caso não seja suficiente e se prolongue por mais tempo, o Executivo deverá reformular o Anexo de Metas Fiscais, limitando a emissão de empenho na forma estabelecida na presente lei.



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2023

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	40.000	Contingenciamento e limitação de empenho	40.000
Assistências Diversas	40.000	Abertura de crédito a partir da reserva de contingência	40.000
Calamidade Pública - COVID 19	50.000	Abertura de crédito a partir da reserva de contingência	50.000
SUBTOTAL	130000	SUBTOTAL	130000
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Receita	30.000	limitação de empenho	30.000
SUBTOTAL	30000	SUBTOTAL	30000
TOTAL	R\$ 160.000,00	TOTAL	R\$ 160.000,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 19 de abril de 2022 as 22:44:14


 Clair Leitão Martins-Beltrão
 Bezerra de Melo
 Contadora Geral
 CPF-477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7


 Augusto Marcio Gomes da Gama
 Sec. de Adm. e Finanças
 CPF - 020.284.014-00


 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito

COMENTÁRIO: A previsão de valores futuros normalmente representa um grande desafio. Os fatores que influenciam a arrecadação são vários, e também se alteram ao longo do tempo. Muitos deles sequer possuem maneiras de serem diretamente mensurados, especialmente no caso do Município de Maturéia, bastante carente em estatísticas.

Desta forma, qualquer exercício de previsão de valores futuros de séries temporais deve ser em primeiro lugar, considerado como decorrente de métodos relativamente limitados. Os valores previstos não devem ser interpretados como previsões completamente precisas acerca do futuro, mas sim um número em torno do qual se pode estabelecer uma probabilidade relativamente alta de ocorrência.

RECEITA FISCAL: Foi apurada para **2023** conforme metodologia descrita abaixo.

a) impostos:

O cálculo dos impostos foi implementado aplicando a média de crescimento das receitas realizadas entre **2019 a 2021**, baseado no artigo 30 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

b) Transferências correntes (FUNDEB):

O valor da cota-parte do fundo de participação/FUNDEB/estado é o valor previsto pelo Tesouro Nacional.

c) Demais contas

Foram todas atualizadas pelo IPCA para **2023** de **3,25%**.

RESULTADO PRIMÁRIO: Diferença entre o total de receita e o total de despesa, excluídas, para ambos os totais, as parcelas relacionadas à dívida, empréstimos, remuneração de ativo disponível, participações e privatizações.

RESULTADO NOMINAL: Resultado primário – Juros e encargos da dívida.

PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL: Para **2024 e 2025** foram incorporados os valores do IPCA projetados para os respectivos anos, para as metas em valores correntes e para as metas em valores constantes.

Projeção para o período de **2022 a 2025** (IPCA) conforme Metas de Inflação oficiais do Governo Federal.

2022 – 3,51%
2023 – 3,25%
2024 – 3,25%
2025 – 3,25%



Construindo uma nova história

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

MENSAGEM N.º 003, de 13 de Abril de 2022

Excelentíssimos Senhores Membros do Poder Legislativo Municipal

Recebido em 13.04.2022

Luana Gomes da Silva

Luana Gomes da Silva
Secretária Geral
CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação de Vossas Excelências, em cumprimento ao disposto no art. 165, I e § 2º da Constituição Federal o Projeto de Lei, em apenso, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e dá outras providências.

O referido Projeto dispõe sobre as metas e resultados fiscais, as prioridades e metas físicas da administração pública municipal; a estrutura e organização dos orçamentos; as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; a política de aplicação dos recursos de transferências constitucional; as disposições sobre alterações na legislação tributária; e outras matérias de natureza orçamentária.

Para determinação do volume de recursos que cada uma das Unidades Gestoras da Administração Municipal irá dispor em 2023, será considerada a evolução da receita nos últimos três exercícios das fontes de recursos ordinários, o comportamento da arrecadação no exercício de 2022 com base no mês de junho do corrente, a modernização da arrecadação tributária, a manutenção dos programas federais da Educação, Saúde e Assistência Social, a obtenção de recursos oriundos de convênios com os Governos Estadual e Federal, as perspectivas de crescimento da economia e a projeção do índice do IPCA de 3,25%.

A previsão das receitas de capital para o exercício de 2023 representa um considerável percentual do orçamento da Prefeitura e se refere a convênios com o Estado e União para execução de obras e aquisição de equipamentos. Estes convênios correspondem a muitos pleitos já encaminhados e protocolados junto aos Ministérios da União em sua maioria, e que ficarão na dependência das liberações por parte do Governo Federal.

As despesas serão fixadas levando-se em consideração as prioridades estabelecidas nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias, o volume de recursos previstos para 2023, a evolução dos custos de manutenção de cada um dos órgãos e setores da Administração, a geração de despesas oriundas da criação, expansão e aperfeiçoamento da ação governamental, os compromissos financeiros com amortização e encargos da dívida, a inflação projetada para 2023, medida pela variação do IPCA e estimada em 3,25%, o custo unitário, das diversas obras priorizadas para 2023 conforme orçamento e as metas fiscais estabelecidas nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Os ilustres Vereadores poderão observar que a intenção deste Executivo, embasado na Lei de Responsabilidade Fiscal, continua sendo o redirecionamento do setor público com vistas à redução do déficit público municipal e à melhoria da prestação dos serviços à população do



Construindo uma nova história.

município, definindo o que é prioritário e passível de realização com recursos próprios ou em parceria com outras esferas governamentais.

Senhores Parlamentares saliento também que este projeto demonstra em seus artigos a transparência, necessária, que o Poder Executivo vem impingindo ao trato dos recursos da Prefeitura.

É oportuno esclarecer que as metas e prioridades terão procedência na alocação de recursos na lei orçamentária do próximo exercício, não se constituindo, porém, em limite à programação das despesas que deverão constar da referida peça.

Portanto ilustres e nobres senhores Vereadores, aí estão, de modo claro e sucinto, os superiores motivos que impõem o presente Projeto de Lei, que certamente encontrará a melhor ressonância na sábia compreensão de Vossas Excelências, que serão fielmente aquilatados e representados em todo o seu dimensionamento, dos quais solicito o imprescindível apoio e colaboração no que respeita a sua pronta aprovação.

Certo de que o assunto merecerá a pronta acolhida e aprovação por parte dos Membros dessa Casa de Leis, reafirmo na oportunidade os melhores protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Bruno Wanderley Ramos Monteiro

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

brunowanderley@msn.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Rua Vicente Martins dos Santos

QUAL A SUA IDADE? *

39

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

ENSINO MÉDIO COMPLETO

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PREFIRO NÃO DECLARAR

Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO ESPECIAL

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Bertono Ramalho Dantas

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

bertono.dantas@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Avenida Assis Bonfim

QUAL A SUA IDADE? *

45

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

 ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO MÉDIO COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO SUPERIOR COMPLETO PREFIRO NÃO DECLARAR Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

 ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO ESPECIAL ATIVIDADES COMPLEMENTARES Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Fábio Alves Jerônimo

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

fabiojeronimoaj@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Rua Maria Eunice Diniz Lima

QUAL A SUA IDADE? *

29

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

 ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO MÉDIO COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO SUPERIOR COMPLETO PREFIRO NÃO DECLARAR Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

 ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO ESPECIAL ATIVIDADES COMPLEMENTARES Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS

Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023



FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

MÍRIAN PEDROSA

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

mirianpedrosaecia@hotmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Patos

QUAL A SUA IDADE? *

50

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO MÉDIO COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO SUPERIOR COMPLETO
- PREFIRO NÃO DECLARAR
- Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

- ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA
- ENSINO FUNDAMENTAL
- ENSINO ESPECIAL
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES
- Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS

Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Aline

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

laureanoaline@hotmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Avenida José Jerônimo

QUAL A SUA IDADE? *

31

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

 ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO MÉDIO COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO SUPERIOR COMPLETO PREFIRO NÃO DECLARAR Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

 ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO ESPECIAL ATIVIDADES COMPLEMENTARES Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Lucas Paulino de Oliveira

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

Lucas.paulino@academico.ifpb.edu

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Avenida José Jerônimo

QUAL A SUA IDADE? *

20

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO MÉDIO COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO SUPERIOR COMPLETO
- PREFIRO NÃO DECLARAR
- Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

- ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA
- ENSINO FUNDAMENTAL
- ENSINO ESPECIAL
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES
- Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Maria Aparecida Paz

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

aparecidapaz@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Rua Jose Neto.

QUAL A SUA IDADE? *

Teixeira-PB

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO MÉDIO COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO SUPERIOR COMPLETO
- PREFIRO NÃO DECLARAR
- Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

- ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA
- ENSINO FUNDAMENTAL
- ENSINO ESPECIAL
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES
- Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Gustavo

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

gustavojabre@hotmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Zona Rural

QUAL A SUA IDADE? *

40

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO MÉDIO COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO SUPERIOR COMPLETO
- PREFIRO NÃO DECLARAR
- Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

- ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA
- ENSINO FUNDAMENTAL
- ENSINO ESPECIAL
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES
- Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Diego leite wanderley dias

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

diego.lwdias@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Rua Laércio Francisco da Silva n 166 centro

QUAL A SUA IDADE? *

35

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

 ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO MÉDIO COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO SUPERIOR COMPLETO PREFIRO NÃO DECLARAR Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

 ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO ESPECIAL ATIVIDADES COMPLEMENTARES Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Alba Rejanea Barbosa de carvalho

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

Carvalho _albarj@hotmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Santo Aleixo

QUAL A SUA IDADE? *

Imaculada

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

 ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO MÉDIO COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO SUPERIOR COMPLETO PREFIRO NÃO DECLARAR Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

 ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO ESPECIAL ATIVIDADES COMPLEMENTARES Outro:

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Antonia Laureano da Costa

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

costalaureano@hotmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

rua Josefa Mendes Pereira

QUAL A SUA IDADE? *

matureia

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

 ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO MÉDIO COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO SUPERIOR COMPLETO PREFIRO NÃO DECLARAR Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

 ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO ESPECIAL ATIVIDADES COMPLEMENTARES Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

MARIA ELIZABETE ALVES JERÔNIMO

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

elizabeteajeronimo@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

RUA MARIA EUNICE DINIZ LIMA, 32

QUAL A SUA IDADE? *

49

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

 ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO MÉDIO COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO SUPERIOR COMPLETO PREFIRO NÃO DECLARAR Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

 ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO ESPECIAL ATIVIDADES COMPLEMENTARES Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Irlândia Cristina Oliveira Silva

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

Professoracristina90@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Sítio Santa Tereza

QUAL A SUA IDADE? *

33

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

 ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO MÉDIO COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO SUPERIOR COMPLETO PREFIRO NÃO DECLARAR Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

 ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO ESPECIAL ATIVIDADES COMPLEMENTARES Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Kayro dos Santos Almeida

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

kayro.has.s15@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Rua dos Ipês

QUAL A SUA IDADE? *

31

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO MÉDIO COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO SUPERIOR COMPLETO
- PREFIRO NÃO DECLARAR
- Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

- ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA
- ENSINO FUNDAMENTAL
- ENSINO ESPECIAL
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES
- Outro:

Rever aspectos da gestão da educação. É urgente e necessário que se invista mais na aquisição de equipamentos, e na infraestrutura física das escolas. Não podemos imaginar que a mesma estrutura do século passado continue sendo útil para os desafios da educação contemporânea.

.....

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Rodrielly Paulo Lucena

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

Rodrisrpl15@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Avenida José Jerônimo

QUAL A SUA IDADE? *

19

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

 ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO MÉDIO COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO SUPERIOR COMPLETO PREFIRO NÃO DECLARAR Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

 ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO ESPECIAL ATIVIDADES COMPLEMENTARES Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS

Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Edinalva da Silva Oliveira

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

edinalva2011oliveira@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Mãe D'água PB

QUAL A SUA IDADE? *

34

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

 ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO MÉDIO COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO SUPERIOR COMPLETO PREFIRO NÃO DECLARAR Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

 ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO ESPECIAL ATIVIDADES COMPLEMENTARES Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Solange Lopes Ferreira

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

so.lange2011@hotmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Rua_ Odon Bernardes Nunes 124

QUAL A SUA IDADE? *

Maturéia PB

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

 ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO MÉDIO COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO SUPERIOR COMPLETO PREFIRO NÃO DECLARAR Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

 ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO ESPECIAL ATIVIDADES COMPLEMENTARES Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Luciene do Nascimento Freitas

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

lu96693576@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Avenida jose jeronimo

QUAL A SUA IDADE? *

42

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

 ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO MÉDIO COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO SUPERIOR COMPLETO PREFIRO NÃO DECLARAR Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

 ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO ESPECIAL ATIVIDADES COMPLEMENTARES Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Cristina Tomaz do Nascimento

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

cristinatomaz45@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Avenida Mariinha Dantas

QUAL A SUA IDADE? *

47

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO MÉDIO COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO SUPERIOR COMPLETO
- PREFIRO NÃO DECLARAR
- Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

- ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA
- ENSINO FUNDAMENTAL
- ENSINO ESPECIAL
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES
- Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Sonaria tomas pedrosa

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

MARIOPEDROSAQUEIROZ@GMAIL

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

João ramalho de Freitas

QUAL A SUA IDADE? *

36

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

 ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO MÉDIO COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO SUPERIOR COMPLETO PREFIRO NÃO DECLARAR Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

 ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO ESPECIAL ATIVIDADES COMPLEMENTARES Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO MÉDIO COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO SUPERIOR COMPLETO
- PREFIRO NÃO DECLARAR
- Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

- ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA
- ENSINO FUNDAMENTAL
- ENSINO ESPECIAL
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES
- Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Arlete Barreto de Lima

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

Arlete Barreto 159

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Rua José Tomaz da Costa

QUAL A SUA IDADE? *

40

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

 ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO MÉDIO COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO SUPERIOR COMPLETO PREFIRO NÃO DECLARAR Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

 ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO ESPECIAL ATIVIDADES COMPLEMENTARES Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Maria do Socorro Correia Alves Souza

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

socorrinhaecosmo@hotmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Maturéia

QUAL A SUA IDADE? *

37

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

 ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO MÉDIO COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO SUPERIOR COMPLETO PREFIRO NÃO DECLARAR Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

 ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO ESPECIAL ATIVIDADES COMPLEMENTARES Outro:

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Fábio José Da Gama E Silva

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

fabinhomodaboa@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Av:mariinha dantas

QUAL A SUA IDADE? *

33

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

 ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO MÉDIO COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO SUPERIOR COMPLETO PREFIRO NÃO DECLARAR Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

 ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO ESPECIAL ATIVIDADES COMPLEMENTARES Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

ILMA GOMES DOS SANTOS FERREIRA

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

Ilmasantos33@hotmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Rua Rosa Nunes de Lima Nunes

QUAL A SUA IDADE? *

Matureia

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO MÉDIO COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO SUPERIOR COMPLETO
- PREFIRO NÃO DECLARAR
- Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

- ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA
- ENSINO FUNDAMENTAL
- ENSINO ESPECIAL
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES
- Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Ana Maria Mamede Nunes Araujo

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

mamedejaa@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Rua Verônica Marcelino

QUAL A SUA IDADE? *

52

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO MÉDIO COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO SUPERIOR COMPLETO
- PREFIRO NÃO DECLARAR
- Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

- ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA
- ENSINO FUNDAMENTAL
- ENSINO ESPECIAL
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES
- Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Joyce Freitas da Silva

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

joycefreitas278@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Rua Nilton Sátiro Dantas

QUAL A SUA IDADE? *

18

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

 ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO MÉDIO COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO SUPERIOR COMPLETO PREFIRO NÃO DECLARAR Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

 ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO ESPECIAL ATIVIDADES COMPLEMENTARES Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Joselita Paulo da Silva

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

joselitafono@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Alexandre Monteiro Dantas

QUAL A SUA IDADE? *

36

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO MÉDIO COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO SUPERIOR COMPLETO
- PREFIRO NÃO DECLARAR
- Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

- ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA
- ENSINO FUNDAMENTAL
- ENSINO ESPECIAL
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES
- Outro: Nada

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Edna Souza de amanhã

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

eredna.amorim.14@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Rua Chiquinho Maia

QUAL A SUA IDADE? *

23

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

 ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO MÉDIO COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO SUPERIOR COMPLETO PREFIRO NÃO DECLARAR Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

 ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO ESPECIAL ATIVIDADES COMPLEMENTARES Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Valéria Barbosa Silva Wanderley

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

lelabiomedica@hotmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Rua Vicente Martins dos Santos

QUAL A SUA IDADE? *

33 anos

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

 ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO MÉDIO COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO SUPERIOR COMPLETO PREFIRO NÃO DECLARAR Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

 ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO ESPECIAL ATIVIDADES COMPLEMENTARES Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Eliene Ferreira Ramos de Oliveira

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

elieneframos@bol.com.br

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Luís Alves de Melo Lima, 785

QUAL A SUA IDADE? *

57 anos

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO MÉDIO COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO SUPERIOR COMPLETO
- PREFIRO NÃO DECLARAR
- Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

- ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA
- ENSINO FUNDAMENTAL
- ENSINO ESPECIAL
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES
- Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Gracielly Nunes Barbosa

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

graciellybarbosa@hotmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Avenida Assis Bonfim

QUAL A SUA IDADE? *

Matureia

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

 ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO MÉDIO COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO SUPERIOR COMPLETO PREFIRO NÃO DECLARAR Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

 ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO ESPECIAL ATIVIDADES COMPLEMENTARES Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Sonia Maria Dias de Moraes

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

Soniadiasmari1@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Avenida Mariinha Dantas

QUAL A SUA IDADE? *

46

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO MÉDIO COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO SUPERIOR COMPLETO
- PREFIRO NÃO DECLARAR
- Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

- ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA
- ENSINO FUNDAMENTAL
- ENSINO ESPECIAL
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES
- Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Millany

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

millany_45@hotmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Matureia

QUAL A SUA IDADE? *

26

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO MÉDIO COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO SUPERIOR COMPLETO
- PREFIRO NÃO DECLARAR
- Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

- ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA
- ENSINO FUNDAMENTAL
- ENSINO ESPECIAL
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES
- Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro: Estatística do número de grãos que estão sendo produzidos

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Vaneide

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

Vaneide_n@yahoo.com.br

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Av José Jerônimo

QUAL A SUA IDADE? *

Matureia

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO MÉDIO COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO SUPERIOR COMPLETO
- PREFIRO NÃO DECLARAR
- Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

- ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA
- ENSINO FUNDAMENTAL
- ENSINO ESPECIAL
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES
- Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Cremilda Medeia Araújo de Lima

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

cmedeia51@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Rua Maurício dionizio

QUAL A SUA IDADE? *

Matueia pb

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO MÉDIO COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO SUPERIOR COMPLETO
- PREFIRO NÃO DECLARAR
- Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

- ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA
- ENSINO FUNDAMENTAL
- ENSINO ESPECIAL
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES
- Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Maria Madalena Mota André .

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

madalenamota75@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Av:Mariinha Dantas

QUAL A SUA IDADE? *

59 anos

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO MÉDIO COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO SUPERIOR COMPLETO
- PREFIRO NÃO DECLARAR
- Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

- ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA
- ENSINO FUNDAMENTAL
- ENSINO ESPECIAL
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES
- Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Cleide Souza de Lucena

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

cleide.souzadelucena@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Rua José Ramalho Xavier

QUAL A SUA IDADE? *

TEIXEIRA

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO MÉDIO COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO SUPERIOR COMPLETO
- PREFIRO NÃO DECLARAR
- Outro: Pós graduação em Fundamentos da Educação

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

- ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA
- ENSINO FUNDAMENTAL
- ENSINO ESPECIAL
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES
- Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Laryssa

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

laryssacostamt@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Rua Emanuel caluete

QUAL A SUA IDADE? *

17

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO MÉDIO COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO SUPERIOR COMPLETO
- PREFIRO NÃO DECLARAR
- Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

- ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA
- ENSINO FUNDAMENTAL
- ENSINO ESPECIAL
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES
- Outro: Médio

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023



FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Gyslayne Alyne Siqueira de Araújo

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

alynegyslayne@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Antônio Nunes da Costa n 06

QUAL A SUA IDADE? *

37

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

 ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO MÉDIO COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO SUPERIOR COMPLETO PREFIRO NÃO DECLARAR Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

 ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO ESPECIAL ATIVIDADES COMPLEMENTARES Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Ana Lúcia do Nascimento

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

analucianj2014@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Av Mariinha Dantas

QUAL A SUA IDADE? *

Maturéia

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO MÉDIO COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO SUPERIOR COMPLETO
- PREFIRO NÃO DECLARAR
- Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

- ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA
- ENSINO FUNDAMENTAL
- ENSINO ESPECIAL
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES
- Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Nara Verlhanha Alves Machado

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

verlhanhan@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Av. José Jerônimo

QUAL A SUA IDADE? *

27

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

 ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO MÉDIO COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO SUPERIOR COMPLETO PREFIRO NÃO DECLARAR Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

 ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO ESPECIAL ATIVIDADES COMPLEMENTARES Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Maria José da Silva Batista

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

bezebraz@hotmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Rua Sebastião Xavier de Farias,Matureia_PB

QUAL A SUA IDADE? *

60 anos

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO MÉDIO COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO SUPERIOR COMPLETO
- PREFIRO NÃO DECLARAR
- Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

- ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA
- ENSINO FUNDAMENTAL
- ENSINO ESPECIAL
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES
- Outro:

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS

Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Maria José da Silva Batista

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

bezebraz@hotmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Rua Sebastião Xavier de Freitas

QUAL A SUA IDADE? *

60 anos

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO MÉDIO COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO SUPERIOR COMPLETO
- PREFIRO NÃO DECLARAR
- Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

- ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA
- ENSINO FUNDAMENTAL
- ENSINO ESPECIAL
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES
- Outro: ⁷

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro: Porque quantos mais recursos melhorar para nosso município.

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro: Devemos investir em nossos município para uma qualidade de vida .

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Marcos Gomes Maia

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

Rua Maria das Dores J de Lucena

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Rua Maria das Dores J de Lucena

QUAL A SUA IDADE? *

44 anos

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

 ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO MÉDIO COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO SUPERIOR COMPLETO PREFIRO NÃO DECLARAR Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

 ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO ESPECIAL ATIVIDADES COMPLEMENTARES Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023



FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Maria do Socorro da Costa Alves Firmino

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

socorrinhalvesfi@hotmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Av.assis Bonfim, 315

QUAL A SUA IDADE? *

56

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

 ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO MÉDIO COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO SUPERIOR COMPLETO PREFIRO NÃO DECLARAR Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

 ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO ESPECIAL ATIVIDADES COMPLEMENTARES Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

José Rodolfo da Silva

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

rodolfo.matureia@bol.com.br

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Rua Alice Bernardo Dinis

QUAL A SUA IDADE? *

46

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

 ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO MÉDIO COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO SUPERIOR COMPLETO PREFIRO NÃO DECLARAR Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

 ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO ESPECIAL ATIVIDADES COMPLEMENTARES Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Géssica Alzira da Silva Dantas.

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

gessicaasdantas@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Rua: Governador Tarcísio Burity

QUAL A SUA IDADE? *

31

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

 ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO MÉDIO COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO SUPERIOR COMPLETO PREFIRO NÃO DECLARAR Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

 ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO ESPECIAL ATIVIDADES COMPLEMENTARES Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Renata Renys nunes ferreira

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

Mamederenata0909@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Rua aprigio firmino

QUAL A SUA IDADE? *

27

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

 ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO MÉDIO COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO SUPERIOR COMPLETO PREFIRO NÃO DECLARAR Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

 ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO ESPECIAL ATIVIDADES COMPLEMENTARES Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023



FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Elquiane pereira de Souza

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

elquianesouza2021@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Rosa de Lima Nunes

QUAL A SUA IDADE? *

37 anos

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

 ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO MÉDIO COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO SUPERIOR COMPLETO PREFIRO NÃO DECLARAR Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

 ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO ESPECIAL ATIVIDADES COMPLEMENTARES Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Ana clara Lopes Gomes

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

anaclaramatu@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Rua manonel caluete da Silva

QUAL A SUA IDADE? *

31

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO MÉDIO COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO SUPERIOR COMPLETO
- PREFIRO NÃO DECLARAR
- Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

- ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA
- ENSINO FUNDAMENTAL
- ENSINO ESPECIAL
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES
- Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Ceci Eugênio Nunes

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

cecyeugenia@hotmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Rua 15 de novembro n° 07 Piedade _ Itapetim PE

QUAL A SUA IDADE? *

60 anos

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO MÉDIO COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO SUPERIOR COMPLETO
- PREFIRO NÃO DECLARAR
- Outro: Pós graduação

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

- ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA
- ENSINO FUNDAMENTAL
- ENSINO ESPECIAL
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES
- Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Camila

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

camireis15@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Centro

QUAL A SUA IDADE? *

22

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO MÉDIO COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO SUPERIOR COMPLETO
- PREFIRO NÃO DECLARAR
- Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

- ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA
- ENSINO FUNDAMENTAL
- ENSINO ESPECIAL
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES
- Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Édipo Alves Firmino

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

edipoalves@live.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Avenida José Jeronimo S/N°

QUAL A SUA IDADE? *

33

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

 ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO MÉDIO COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO SUPERIOR COMPLETO PREFIRO NÃO DECLARAR Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

 ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO ESPECIAL ATIVIDADES COMPLEMENTARES Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Breno Alves Firmino

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

brenoalves.83@hotmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Avenida Assis Bonfim

QUAL A SUA IDADE? *

Matureia

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO MÉDIO COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO SUPERIOR COMPLETO
- PREFIRO NÃO DECLARAR
- Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

- ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA
- ENSINO FUNDAMENTAL
- ENSINO ESPECIAL
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES
- Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Karina Martins

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

kmssouza95@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Maria das dores lucena

QUAL A SUA IDADE? *

27

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO MÉDIO COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO SUPERIOR COMPLETO
- PREFIRO NÃO DECLARAR
- Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

- ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA
- ENSINO FUNDAMENTAL
- ENSINO ESPECIAL
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES
- Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

AGRICULTURA *

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro:

INFRAESTRUTURA *

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

MEIO AMBIENTE *

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro:

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

LDO 2023

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023

A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2023, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? *

Gean

QUAL O SEU GÊNERO? *

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL *

geanalves027@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? *

Rua Severino Mota Diniz

QUAL A SUA IDADE? *

19

QUAL SUA ESCOLARIDADE? *

 ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO MÉDIO COMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ENSINO SUPERIOR COMPLETO PREFIRO NÃO DECLARAR Outro:

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO *

 ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO ESPECIAL ATIVIDADES COMPLEMENTARES Outro:

SAÚDE *

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro:

ASSISTÊNCIA SOCIAL *

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro:

CULTURA, JUVENTUDE E LAZER *

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 25/05/2022 às 11:18:37 foi protocolizado o documento sob o N° 51768/22 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Maturéia, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por José Pereira Freitas Da Silva.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 17/05/2022

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	46cb4899ac17d2b4c33fc4b7cd1d14cd
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	bd1040edab56469527028e9d15e773f4
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	8c17b6cea99d414b65378289fc158a07
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	51a6db22251e69fa9368ba3b7f89a4fa
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	72239e0627d343776168499118ffb0c8
6) Outros Anexos	Não	

João Pessoa, 25 de Maio de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI**

Departamento de Auditoria da Gestão Municipal II - DEAGM II

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal VI - DIAGM VI

Documento nº	51768/22
Subcategoria	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Jurisdicionado	Prefeitura Municipal de Maturéia
Responsável	José Pereira Freitas Da Silva
Assunto	Avaliação da LDO 2023
Exercício	2023

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA LDO**1 Introdução**

Trata o presente relatório de levantamento sobre a conformidade da Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao exercício financeiro de 2023 (Doc. TC nº 51768/22) em relação ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e Leis Orgânicas dos Municípios.

2 Levantamento

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 - LDO 2023 - foi enviada a esta Corte de Contas em 25 de maio de 2022.

A Tabela 1 apresenta os itens verificados e respectivas respostas.

Tabela 1: Levantamento de informações

Item de verificação	Resposta
2.1. Texto da lei?	Sim
2.2. Comprovação de publicação no órgão oficial de imprensa do Ente?	Sim
2.3. Prova de realização de Audiência Pública durante o correspondente processo legislativo?	Sim
2.4. Metas e prioridades da administração, incluindo as despesas de capital para o exercício a que se refere?	Sim

Tabela 1: Levantamento de informações (continuação)

Item de verificação	Resposta
2.5. Normas para elaboração do orçamento definindo estrutura, conteúdo e anexos da LOA?	Sim
2.6. Regras sobre os efeitos de alterações na legislação tributária?	Sim
2.7. Equilíbrio entre receitas e despesas?	Sim
2.8. Repasses de duodécimos para os poderes e/ou órgãos dotados de autonomia orçamentária nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município ou normas especiais?	Sim
2.9. Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas?	Sim
2.10. Condições e exigências para transferências de recursos para pessoas físicas?	Sim
2.11. Reserva de contingência?	Sim
2.12. Autorização para "concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público"?	Sim
2.13. Regras em caso de ausência de LOA válida no início do exercício financeiro?	Sim
2.14. Anexo de Metas Fiscais?	Sim
2.15. Anexo de Riscos Fiscais?	Sim

^a Fonte: Tramita

3 Constatações

Com base no levantamento realizado, conclui-se que não foram constatadas inconformidades.

4 Alerta

Não é necessária a emissão de alerta, tendo em vista os resultados verificados.

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico em 25 de outubro de 2022.

Assinado em 25 de Outubro de 2022



Rômulo Soares Almeida Araujo
Mat. 3705692
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 25 de Outubro de 2022



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO